



PORTARIA SEMAD Nº 0143/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal nº019/97 que trata do adicional de insalubridade e os requisitos para sua concessão; **CONSIDERANDO** o Art. 7º da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o requerimento Nº 0088/2022 protocolado e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no grau mínimo a servidora, Sra. **ELIENE SOUSA LEITE FARIAS**, matrícula 40.445-7, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional a contar de 01 de abril de 2022. OK.
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como a inclusão do adicional em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 04 de abril de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

04 / 04 / 2022

Anex 60.070-1

Funcionária